



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA GP Nº. 528/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020 e Decreto nº 170/2021**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 328/2021 e Designar o Servidor Público Municipal **MAXLANE GONCALVES DE MORAIS** matrícula nº. 922 para exercer a Função de Confiança de **Diretor do Núcleo de Desenvolvimento de Projetos, FC 09.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - O exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de ELETRICISTA**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 969/2020.**

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de outubro de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ